



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, DE 11 DE JUNHO
DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO 13.419, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 6.200.000,00 (*Seis milhões e duzentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 6.200.000,00 (*Seis milhões e duzentos mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - 1.540.1070000 - Contratação por Tempo Determinado - 211	R\$	3.000.000,00
3.1.90.13 - 1.540.1070000 - Obrigações Patronais - 217	R\$	1.800.000,00
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 221	R\$	400.000,00
12.365.2210.2301 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		
3.1.90.04 - 1.540.1070000 - Contratação por Tempo Determinado - 158	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - 1.540.1070000 - Obrigações Patronais - 163	R\$	750.000,00
Total Geral	R\$	6.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - 1.540.1070000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 214	R\$	3.000.000,00
12.365.2210.2301 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

3.1.90.11 - 1.540.1070000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 161	R\$	1.837.004,00
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 167	R\$	400.000,00
12.366.2209.2314 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Eja		
3.1.90.04 - 1.540.1070000 - Contratação por Tempo Determinado - 153	R\$	117.999,00
3.1.90.11 - 1.540.1070000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 154	R\$	583.999,00
3.1.90.13 - 1.540.1070000 - Obrigações Patronais - 155	R\$	71.999,00
3.1.91.13 - 1.540.1070000 - Obrigações Patronais - 156	R\$	188.999,00
Total Geral	R\$	6.200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de junho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.455, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA MENDES EVANGELISTA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Andre Maggi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.411 de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.502, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, PEDRO FERREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio em Feitos Gerais em Saude, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisao Geral de Manutencao Predial, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/06/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.507, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 41.485, de 08 de junho de 2026, nº 41.486, de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.508, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, LUIZA GARSKE MANTOVANI, do cargo em comissão de Assessor (a) De Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio em Feitos Gerais em Saude, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/06/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2026**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
203/26	26/03/2026	MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.458,94 GLOBAL	26/03/2026 A 26/03/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026	
204/26	26/03/2026	RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.458,94 GLOBAL	26/03/2026 A 25/03/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

205/26	26/03/2026	JEFERSON ORMAY SERGATTI	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.458,94 GLOBAL	26/03/2026 A 25/03/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026	
206/26	26/03/2026	A C SCHIMOILLER SERVIÇOS E COMERCIO	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 80.458,94 GLOBAL	26/03/2026 A 25/03/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026	
230/26	07/04/2026	MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 9.910,29 GLOBAL	07/04/2026 A 07/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2026	
263/26	27/04/2026	A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER	R\$ 24.835,32 GLOBAL	27/04/2026 A 27/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN.ROO-MT.						
264/26	28/04/2026	ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA	A CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA SOBRE O CÔRREGO ARAREAU, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.283.337,10 GLOBAL	210 DIAS DE VIGÊNCIA E 150 DIAS DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2025	
268/26	29/04/2026	JEFERSON ORMAY SERGATTI	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 38.787,22 GLOBAL	22/04/2026 A 22/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.48/2026	
269/26	29/04/2026	64.140.313 RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 36.041,59 GLOBAL	29/04/2026 A 28/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.45 /2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

270/26	29/04/2026	MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 38.787,22 GLOBAL	29/04/2026 A 29/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.49/2026	
271/26	30/04/2026	A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 36.041,59 GLOBAL	30/04/2026 A 29/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.46 /2026	
272/26	30/04/2026	64.140.313 RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 38.787,22 GLOBAL	30/04/2026 A 29/04/2027			CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.47 /2026	
275/26	30/04/2026	FUNERÁRIA RONDONÓPOLIS LTDA - ME	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO E TANATOPRAXIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, ASSISTIDAS PELA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E	R\$ 752.000,00 GLOBAL	30/04/2026 A 29/04/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - ARP Nº 152/2026	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, NO MUN.ROO-MT.						
278/26	06/05/2026	API CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SORTEIO, QUE OCORRERÁ POR MEIO ELETRÔNICO, DA “CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA IPTU PREMIADO 2026, JUNTO A SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.423,78 GLOBAL	06/05/2026 A 05/05/2027			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026	
282/26	08/05/2026	LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA	PARA AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 54.208,00 GLOBAL	08/05/2026 A 08/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025 - ARP Nº 85/2025	
283/26	08/05/2026	ESDJ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 729, QUADRA 69, LOTE 06, BAIRRO VILA AURORA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, SOB A MATRÍCULA Nº 298 DE 10/02/1976 E LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO Nº 24/2025, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 658,11 M², DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 77.264,52 GLOBAL	08/05/2026 A 08/05/2027			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026	
290/26	12/05/2026	INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.799.666,55 GLOBAL	12/05/2026 A 11/05/2027			ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

291/26	13/05/2026	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO A NÍVEL NACIONAL POR MEIO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, SISTEMA WEB DE PESQUISA, PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 51.000,00 GLOBAL	12/05/2026 A 11/05/2027			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026	
292/26	14/05/2026	50.911.470 LEONARD OFSVIANNA BIZERRA	PARA AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE CALÇADA E ASFALTO, DIÂMETRO EXTERNO: 350MM, DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 29.674,50 GLOBAL	14/05/2026 A 14/05/2027			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026	
295/26	18/05/2026	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 24.000,00 GLOBAL	18/05/2026 A 18/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - ARP Nº 140/2026	
296/26	18/05/2026	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT,	R\$ 683.774,99 GLOBAL	18/05/2026 A 18/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - ARP Nº 156/2026	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			INCLUINDO O FORNECIMENTO E A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, JUNTO A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.						
301/26	19/05/2026	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 249.999,95 GLOBAL	19/05/2026 A 19/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026 – ARP Nº 140/2026	
302/26	19/05/2026	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 43.449,38 GLOBAL	19/05/2026 A 19/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026 – ARP Nº 140/2026	
303/26	19/05/2026	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA,	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.529.412,47 GLOBAL	19/05/2026 A 19/05/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026 – ARP Nº 140/2026	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

311/26	01/06/2026	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 268.001.135,16 GLOBAL	01/06/2026 A 31/05/2027			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026	
--------	------------	--	--	------------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

TERMO DE FOMENTO

284/2026	08/05/26	ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 2026, CONFORME LOA 2025, EPII Nº 0047/2025, O VEREADOR ANDERSON BANANEIRO, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CLUBE DE DESBRAVADORES ROCHA”, APOIADO PELA ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS, CONSTITUI UMA INICIATIVA DE CARÁTER SOCIAL E EDUCACIONAL VOLTADA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO, DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DA MÚSICA. O OBJETIVO DO PROJETO É OFERECER AOS PARTICIPANTES UMA OPORTUNIDADE ÚNICA DE APRENDIZADO MUSICAL, TRABALHO EM EQUIPE E VALORIZAÇÃO DA DISCIPLINA. AS AULAS DE MÚSICA OCORRERÃO 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM ATLÂNTICO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.282,00 GLOBAL	08/05/2026 A 30/08/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – PARECER JURÍDICO 012/2026/ PGM/VRPJ.	
----------	----------	--------------------------	---	-------------------------	-------------------------------	--	--	---	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

285/2026	08/05/26	ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 2026, CONFORME LOA 2025, EPII Nº 0047/2025, DO VEREADOR ANDERSON BANANEIRO, QUE TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPORTIVOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O ESPORTE, A INCLUSÃO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. O PROJETO OFERECE GRATUITAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA AULAS DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM IDADE DE 05 E 15 ANOS, ATUALMENTE ATENDE EM MÉDIA 500 (QUINHENTOS) BENEFICIADOS, DISTRIBUÍDOS EM 20 (VINTE) UNIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DE CARÁTER SOCIAL, LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 66.286,50 GLOBAL	08/05/2026 A 30/08/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – PARECER JURÍDICO 13/2026/ PGM/VRPJ	
289/2026	12/05/26	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS – EPII 0001/2025, LOA 2025, TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “1º ARRAIAL SUSTENTÁVEL: TRADIÇÃO E CONSCIÊNCIA CULTURAL – PRE JUNINO”, UMA AÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FORMATIVAS E SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA CULTURA JUNINA, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NA PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES E NA FORMAÇÃO CIDADÃ, QUE SERÁ EXECUTADO NOS DIAS 15 E 16 DE	R\$ 200.000,00 GLOBAL	12/05/2026 A 31/08/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – PARECER JURÍDICO 14/2026/ PGM/VRPJ	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

			MAIO DE 2026, NA PRAÇA DA NC DO BAIRRO SÍTIO FARIAS, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 1.000 (MIL) PESSOAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
298/2026	19/05/26	LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA DO VEREADOR ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, CONFORME LOA 2026, EPII Nº 0063/2025 DESTINADO A ENTIDADE LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ: 03.639.572/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 354.653,26 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO SOB O PROTOCOLO Nº 34138/2026, QUE CONSISTE NA EXECUÇÃO DO 16º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR CHÁCARA VÓ ZENITA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 500 ATLETAS AMADORES, SENDO 35 EQUIPES 20 ADULTOS E 15 MASTER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, PELO PERÍODO DE 30 DE MAIO A 31 DE OUTUBRO DE 2026, EVIDENCIANDO PERTINÊNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO E ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 354.653,26 GLOBAL	19/05/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – PARECER JURÍDICO 018/2026/PGM/VRPJ	
299/2026	19/05/26	LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA DO VEREADOR ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, DESTINADO A ENTIDADE LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ: 03.639.572/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA	R\$ 60.000,00 GLOBAL	19/05/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – PARECER JURÍDICO 016/2026/PGM/VRPJ.	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO SOB O PROTOCOLO Nº34140/2026, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO 25º CAMPEONATO MUNICIPAL DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE RONDONÓPOLIS/MT, EVIDENCIANDO PERTINÊNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO E ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
300/2026	19/05/26	LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA DO VEREADOR ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, DESTINADO A ENTIDADE LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ: 03.639.572/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 146.256,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO SOB O PROTOCOLO Nº 34136/2026, QUE CONSISTE NA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 1.000 PARTICIPANTES (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ORGANIZAÇÃO), PÚBLICO INDIRETO ESTIMADO SUPERIOR A 5.000 PESSOAS AO LONGO DO CAMPEONATO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, PELO PERÍODO DE 30 DE MAIO A 27 DE SETEMBRO DE 2026, JUNTO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,	R\$ 146.256,00 GLOBAL	19/05/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - PARECER JURÍDICO 017/2026/ PGM/VRPJ.	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TERMO DE COLABORAÇÃO

162/2026	09/03/26	LAR BEZERRA DE MENEZES	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A FINALIDADE DE BENEFICIAR CERCA DE 120 CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS. O PROJETO É DESENVOLVIDO NA REGIÃO DO JARDIM IGUAÇU, LÚCIA MAGGI E ADJACÊNCIAS, ESSE PROJETO PERMITE A DISTRIBUIÇÃO DE SOPA, VERDURAS, FRUTAS, LANCHES, CESTAS BÁSICAS E APOIO SOCIAL E REFORÇA A ALIMENTAÇÃO PRECÁRIA DAS FAMÍLIAS DAS REGIÕES DESCRITAS, PROMOVENDO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIA, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.958,19 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	
----------	----------	------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	----------------------------------	--

163/2026	09/03/26	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER SERVIÇOS COM MULHERES DE 21 A 70 ANOS E SEUS FILHOS (CRIANÇAS E JOVENS - 01 A 20 ANOS), PERTENCENTES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BAIXA RENDA DOS BAIROS PADRE LOTHAR, ANTÔNIO GERALDINI, DONA NEUMA, DOM OSÓRIO, VILA RICA E DEMAIS MORADORES DESSA REGIÃO, CAPACIDADE MÉDIA DE ATENDIMENTO CERCA DE 120 FAMÍLIAS, REALIZAM OFICINAS ARTESANAIS, RODAS DE CONVERSAS PARA DIÁLOGOS IMPORTANTES, ATIVIDADES	R\$ 13.777,33 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	
----------	----------	--------------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	----------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

			PEDAGÓGICAS, PROMOVENDO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
164/2026	09/03/26	FUNDAÇÃO ESPIRITA LAR DE NAZARÉ	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER SERVIÇOS DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A ENTIDADE OFERTA EM MÉDIA 3 MIL REFEIÇÕES NO MÊS, NA REGIÃO DO JARDIM DAS FLORES E ADJACÊNCIAS, PROMOVENDO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL. QUE REGER-SE-Á PELO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ATENDENDO AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, VISANDO REGULAMENTAR AS AÇÕES DESTA PARCERIA, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 83.352,91 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	
165/2026	09/03/26	CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS/MT	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROGRAMA RECANTO DOS IDOSOS, QUE ATENDE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO-REPÚBLICA. NO QUAL CADA IDOSO RESIDE EM UMA MORADIA E REALIZA SUAS ATIVIDADES DE FORMA AUTÔNOMA. SÃO MORÁDIAS DESTINADAS A IDOSOS QUE NÃO POSSUEM RESIDÊNCIA E APRESENTAM NECESSIDADE DE SER ACOLHIDOS. A MODALIDADE REPÚBLICA É APRESENTADA DE FORMA EXCLUSIVA POR ESTA ORGANIZAÇÃO NO NOSSO MUNICÍPIO,	R\$ 196.752,34 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			LOCALIZADA NA REGIÃO DA VILA OPERARIA. ESTA ORGANIZAÇÃO APRESENTA A MODALIDADE COMO FORMA ALTERNATIVA PARA IDOSOS QUE AINDA TEM CONDIÇÕES DE GERIR A VIDA COM AUTONOMIA. A IMPORTÂNCIA DESTA CONTRIBUIÇÃO É VIABILIZAR FORMAS ALTERNATIVAS DE PARTICIPAÇÕES DA PESSOA IDOSA E EXIBINDO SEU POTENCIAL NA CONTRIBUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE COM RESPONSABILIDADE NA ATIVIDADE COTIDIANA, COMO: AFAZERES E TERAPIAS COLETIVAS, LAZER, DIVERSÕES, CONTRIBUINDO COM A TROCA DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS COLETIVAS, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
166/2026	09/03/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA – UNIDADE FEMININA	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOMENTE COM MULHERES, COM A PRETENSÃO DE TRANSFORMAR A REALIDADE DAS MULHERES DEPENDENTES QUÍMICAS E ALCOOLISTAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA EM RONDONÓPOLIS, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 127.499,56 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	
167/2026	09/03/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA –	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER COM HOMENS ADULTOS, A ENTIDADE, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL,	R\$ 305.463,09 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

		UNIDADE MASCULINA	DESENVOLVIDO COM HOMENS ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA, DESABRIGO POR ABANDONO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU EM TRÂNSITO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, É DESTINADA A PESSOAS ADULTAS DO SEXO MASCULINO DE 18 A 59 ANOS COM VIVÊNCIA DE RUA E COM PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA E ÁLCOOL EM FASE DE REINserÇÃO SOCIAL, QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE RESTABELECIMENTO DOS VÍNCULOS SOCIAIS E CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA. ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.					
168/2026	09/03/26	LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS DE LONGA PERMANÊNCIA COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA SETE DIAS NA SEMANA, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA. O ACOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVISÓRIO OU EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTO SUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES, É PREVISTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, POR CONVIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÕES DE RUA E DE ABANDONO, COM VÍNCULOS	R\$ 149.582,44 GLOBAL	09/03/2026 A 31/12/2026			LEI FEDERAL DE Nº 13.019/2014



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS

01/26	23/04/26	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE BOA VISTA	PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FRIGORÍFICO DE PEIXE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PRODUTORES AQUÍCOLAS DO DISTRITO DE BOA VISTA, JUNTO A MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROOMT.		25/03/2026 A 25/03/2027			LEI MUNICIPAL 14.787 DE 23/04/2026	
-------	----------	--	---	--	-------------------------------	--	--	------------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)	04/2022	ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS			
1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)	05/2022	ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS			
4º ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT	07/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 16.541.368,44	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

1º APOSTILAMENTO DE RAZÃO SOCIAL	M N R MEDICINA LTDA	136/2022	RAZÃO SOCIAL			
1º APOSTILAMENTO DE RAZÃO SOCIAL	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	82/2023	RAZÃO SOCIAL			
2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA	192/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	22/03/2026 A 21/03/2027	R\$ 5.396,00	
2º ADITIVO DE PRAZO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA	363/2024	ADITIVO DE PRAZO	29/05/2026 A 28/05/2027		
2º ADITIVO DE VALOR	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	793/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 56.250,00	
1º ADITIVO DE PRAZO	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA	81/2025	ADITIVO DE PRAZO	24/03/2026 A 23/03/2027		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	FAEM ADMINISTRADORA DE MÓVEIS LTDA	101/2025	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02/04/2026 A 02/04/2027	R\$ 7.198,31	
1º ADITIVO DE PRAZO	36.705.522 JEFERSON LUIS VAZ	142/2025	ADITIVO DE PRAZO	09/05/2026 A 08/05/2027		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR UNITÁRIO	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	151/2025	ADITIVO DE PRAZO E VALOR UNITÁRIO	21/05/2026 A 20/05/2027	R\$ 34,96	
1º ADITIVO DE PRAZO	DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA	180/2025	ADITIVO DE PRAZO	27/05/206 A 26/05/2027		
1º ADITIVO DE VALOR	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	266/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 457.876,12	
1º ADITIVO DE VALOR	ALPHA CONSTRUTOTRA LTDA	635/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.539.604,67	
1º ADITIVO DE VALOR	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	649/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 149.539,60	
1º ADITIVO DE VALOR	GFM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	703/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.311.448,00	

Rondonópolis-MT, 11 de Junho de 2026.

**Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:508/2026

De acordo com o Parecer proferido em 09/06/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **EDINALVA LEITE DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 112224001, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **02/12/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 11 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:507/2026

De acordo com o Parecer proferido em 10/06/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **ELIZABETE FERREIRA GARCIA**, matrícula nº 1557765001, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **07/12/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 11 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11-06-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2026	15395800	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2026	155690500	Bruna Laurindo da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	155629700	Delaides Maria Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	155609800 7	Dinah Duque Ferreira de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
509/2026	1231960	Edilamar Moreira de Souza	Docente	90 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	10784003	Elainy Alves Dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	16516600	Eliane Deonizia da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
509/2026	156203400	Fabiany de Queiroz Paim Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

509/2026	10980000	Helena Vitorina de Castro	Docente	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	155222200	Josiani Aparecida de Mello Franca	Docente	02 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	156157600	Katielly Vieira Martins	Docente	06 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	16951000	Keila Patricia Chagas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	15580950	Luanna Ferreira Tomaz	Docente	14 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	156243800	Maira Comparini Xavier	Docente	02 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	17338002	Maria Regiane da Silva Cruz Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	19466200	Marineusa Goncalves Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	1081890	Moises Soares Sampaio	Docente	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	612248600	Natalia do Val Tavares	Docente	02 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	156284500	Paola Cristina Paixao Aleixo Gomes	Docente	01 dia – no dia 10/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
509/2026	20707100	Priscila Mari Demonico Pontes	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	15382600	Roberia Ferreira Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	12458302	Rosely Dos Santos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
509/2026	155750600	Thayna Carvalho Silva	Assessor (a) de Apoio a Gestão	02 dias – a partir do dia 11/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			de Educação Inclusiva	
--	--	--	--------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2026	1734500	Jose Carlos Bortoloti	Assistente Social	01 dia – no dia 10/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2026	11853200	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Figueiredo	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	13771500	Cleidineia Basilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	21817000	Sonia Maria Nunes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
509/2026	155938300	Suzanete Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,”

Fica acrescido o presente adendo ao Edital de Chamamento Público Nº 003/2026, suprimindo as alíneas “c” e “d” do item 6.6.1, inciso II – Capacidade Técnica Operacional, , passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Capacidade Técnica Operacional

- a) registro ativo da empresa no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando aplicável;
- b) comprovação de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência na especialidade pretendida, que poderá ser demonstrada por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da interessada para execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento, ou outro documento hábil.

No presente caso, os esclarecimentos e as adequações promovidas não alteram o conteúdo material do instrumento convocatório, não ampliam exigências de habilitação e não restringem a participação de interessados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital, desde que não conflitantes com o presente Adendo.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Em 27/05/2026 às 10:10 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 40/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 15/05/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 19/05/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: PAPEL ART LTDA - CNPJ: 14.837.580/0001-80

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	RS91,27	RS5.111,12
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	RS 5,25	RS 48.090,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

			HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: OLIVEIRA MATOS & CIA LTDA & CIA LTDA - CNPJ: 12.208.277/0001-93

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	R\$90,00	R\$5.040,00
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	R\$ 4,61	R\$ 42.227,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			<p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA - CNPJ: 15.156.053/0003-35

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

02	238	181372-2	COR BRANCA OU TRANSPARENTE. COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	RS 5,16	RS 47.265,60
----	-----	----------	--	--------------------	------------	---------	--------------

EMPRESA: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM,	CAIXA 1000 UNIDADE	56	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

			MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.				
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	RS 5,16	RS 47.265,60

EMPRESA: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.847.096/0001-35

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
------	--------	------------------	-------------------	---------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	R\$ 88,00	4.928,00
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	R\$ 4,80	R\$ 43.968,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

EMPRESA: MULTIPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ:
14.335.668/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	R\$ 95,80	R\$ 5.364,80
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	R\$ 4,80	R\$ 42.136,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.847.096/0001-35

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	R\$ 88,00	4.928,00

Valor total da proposta, R\$ 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais).

EMPRESA: MULTIPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 14.335.668/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
------	--------	------------------	-------------------	---------	------------	----------------	-------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	RS 4,80	RS 42.136,00
----	-----	----------	--	--------------------	------------	---------	--------------

Valor total da proposta, R\$ 42.136,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e seis reais).

Valor total da soma das propostas, R\$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais).

CONCLUSÃO:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentaram os menores valores por item, bem como apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, às 10:21.

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde Interino do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2026**, com fulcro no parecer jurídico N.º 107/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor das empresas:

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na R Carmem Miranda (Jd C Verde), nº 04, Bairro: Costa Verde, Várzea Grande/MT, CNPJ: 20.847.096/000135.

VALOR TOTAL: R\$ 4.928,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

MULTPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, situada na Av. Josefa Machado de Rezende, nº 2529, Bairro: Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT, CNPJ: 14.335.668/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 42.136,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 47.064,00 (QUARENTA E SETE MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde Interino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 40/2026, aberta do dia **15/05/2026 a 19/05/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.847.096/0001-35

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	16243	155648-7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	CAIXA 1000 UNIDADE	56	R\$88,00	R\$4.928,00

Valor total da proposta, R\$ 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais).

EMPRESA: MULTPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 14.335.668/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
02	238	181372-2	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM	PACOTE 100 UNIDADE	9.160,0000	R\$ 4,60	R\$ 42.136,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

			<p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 42.136,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e seis reais).

Valor total da soma das propostas, R\$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais).

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 07/2026, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPÊ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”**, sendo vencedora a empresa: E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.533.991/0001-15, que apresentou o valor global de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 232/2026

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLARICE RODRIGUES SANTANA – MATRÍCULA Nº 132705002**, como Gestora das Parcerias no âmbito da Secretaria Adjunta de Educação, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 129 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 233/2026

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO DE ARRUDA FAGUNDES – MATRÍCULA Nº 146927003**, como Gestor das Parcerias no âmbito da Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 129 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 234/2026

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA SALDANHA PAGNO – MATRÍCULA Nº 6122804001**, como Gestora das Parcerias no âmbito da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 129 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 235/2026

Designa a Comissão de Seleção das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **JETH WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 1563736;**
- **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA – MATRÍCULA nº 129283001;**
- **FABIULA MOREIRA DE OLIVEIRA CLÁUDIO – MATRÍCULA nº 6123169001.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção das parcerias não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I – Processar e julgar os chamamentos públicos;
- II – Selecionar propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou de Fomento no âmbito das políticas públicas de cultura.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Esta Comissão se destina exclusivamente à análise das parcerias promovidas por esta Secretaria, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 125 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 236/2026

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **GEISECLAIR ASTOFE DE SOUZA – MATRÍCULA nº 1563748;**
- **KELLEN DIVINA DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 207063003;**
- **FLÁVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA – MATRÍCULA nº 14058915.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras deveres e obrigações legais, as seguintes atribuições:

- I – Monitorar e avaliar, em conjunto com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 126 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 237/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	XXX.271.391-XX	000XXXXXX03

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 291/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 165/2026** firmado com a empresa **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 165/2026**, celebrado entre a empresa **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 17.238.455/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 292/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 166/2026** firmado com a empresa **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 166/2026**, celebrado entre a empresa **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** sob o CNPJ nº 22.382.705/0001-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 293/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 167/2026** firmado com a empresa **GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 167/2026**, celebrado entre a empresa **GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** sob o CNPJ nº 03.449.844/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 294/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 168/2026** firmado com a empresa **ASTA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 168/2026**, celebrado entre a empresa **ASTA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 65.319.871/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 295/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 169/2026** firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 169/2026**, celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 12.313.826/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 296/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 170/2026** firmado com a empresa **ULTRAMARCA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 170/2026**, celebrado entre a empresa **ULTRAMARCA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 61.869.262/0001-81 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 297/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 171/2026** firmado com a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 171/2026**, celebrado entre a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** sob o CNPJ nº 19.639.940/0003-15 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de Apoio CAPS - AD**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 298/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 184/2026** firmado com a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES**, matrícula: 159603005 função: **Coordenadora Geral do SAE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 184/2026**, celebrado entre a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** sob o CNPJ nº 00.789.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes e mobiliários diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de rondonópolis – mt*” com prazo de vigência de **19/03/2026 a 19/03/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MAYARA BARBOSA E LIMA**, matrícula: 1556589, função: **Coordenadora Operacional do Laboratorio Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 299/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 188/2026** firmado com a empresa **G2I COMÉRCIO DE MÓVEIS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES**, matrícula: 159603005 função: **Coordenadora Geral do SAE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 188/2026**, celebrado entre a empresa **G2I COMÉRCIO DE MÓVEIS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** sob o CNPJ nº 44.650.439/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes e mobiliários diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de rondonópolis – mt” com prazo de vigência de **19/03/2026 a 19/03/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MAYARA BARBOSA E LIMA**, matrícula: 1556589, função: **Coordenadora Operacional do Laboratorio Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 300/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025** firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001 função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis destinados a atender as necessidades do serviço de atendimento movel de urgencia (SAMU), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 301/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 79/2026** firmado com a empresa **TAK CONFECÇÕES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001 função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 79/2026**, celebrado entre a empresa **TAK CONFECÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 15.531.838/0001-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinados a atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 302/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 236/2026** firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001 função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 236/2026**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** sob o CNPJ nº 07.703.199/0001-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de óleo diesel s-10 destinados a atender as necessidades das frotas de serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **10/04/2026 à 10/04/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10/04/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 303/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 631/2022** firmado com a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DEBORA ROCHA PUCHETA ALVES**, matrícula: 1552845004, função: **Assessora de Modernização Institucional**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 631/2022**, celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA** sob o CNPJ nº 11.601.924/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviço de solução de tecnologia da informação integrada para gestão de saúde pública, incluindo disponibilização de uso de software online e internet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da Saúde e suporte técnico assistido em atendimento as demandas do município de Rondonópolis – MT, junto com a Secretaria Municipal De Saúde, no Município de Rondonópolis – MT”* com prazo de vigência de **06/03/2026 à 05/06/2026 – 6º Aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **HÉLLIA PATRICIA ALVES XAVIER**, matrícula: 101192, função: **Técnica Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06/03/2026.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 304/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 574/2025** firmado com a empresa **IGNOTI GONÇALES & CIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 1555046002 função: **Coordenadora de Apoio do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 574/2025**, celebrado entre a empresa **IGNOTI GONÇALES & CIA LTDA** sob o CNPJ nº 20.590.434/0001-04e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“locação de um imóvel localizado na Rua João Ponce de Arruda, quadra n 37, lote n 01, bairro Centro, nesta cidade de Rondonópolis para instalação/funcionamento do Laboratório Municipal de Citologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **01/04/2026 à 21/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **DENISE SOUZA LIMA**, matrícula: 186465005, função: **Coordenadora Operacional do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/04/2026**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 282/2026 de 18 de maio de 2026, publicada no DIORONDON-E EDIÇÃO Nº 6.198, 22 de maio de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 305/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 174/2026** firmado com a empresa **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WEVERTON JUNIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 6123203 função: **Gerente de Divisão Técnica e Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 174/2026**, celebrado entre a empresa **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº 58.635.830/0001-75 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de solução concentrada para hemodiálise, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT” com prazo de vigência de **29/05/2026 à 29/05/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA BEATRIZ AMORIN DE SIQUEIRA**, matrícula: 612082001, função: **Coordenadora de Gestão Farmaceutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **29/05/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 117/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
LUCAS BARBOSA OLIVEIRA PIRES	XXX.561.XXX-09	XXX.813.507-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.bl

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 112/2026

Em 10/06/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 112/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA P/ CONFECÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS, 550 X 220M EM METALON 50 X 50, CHAPA 16 E FECHAMENTO EM FERRO REDONDO DE 3/8 P/ SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO QUE SE ENCONTRA DETERIORADO E SEM CONDIÇÕES DE FECHAMENTO NA ELEVATÓRIA DO PADRE LOTHAR DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 03/06/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 10/06/2026 às 17:00 horas.

A empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	5.100,00	5.100,00
VALOR TOTAL					5.100,00

EMPRESA: HUBELTO PEREIRA DE ALMEIDA 96104970125 CNPJ: 36.213.101/0001-98

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	5.600,00	5.600,00
VALOR TOTAL					5.600,00

EMPRESA: ITAMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA 39534642134 CNPJ:41.896.850/0001-05

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	5.550,00	5.550,00
VALOR TOTAL					5.550,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME sendo o valor total de R\$ 5.100,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 112/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA P/ CONFECÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS, 550 X 220M EM METALON 50 X 50, CHAPA 16 E FECHAMENTO EM FERRO REDONDO DE 3/8 P/ SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO QUE SE ENCONTRA DETERIORADO E SEM CONDIÇÕES DE FECHAMENTO NA ELEVATÓRIA DO PADRE LOTHAR DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME
CNPJ: 08.697.068/0001-83**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	5.100,00	5.100,00
VALOR TOTAL					5.100,00

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 114/2026

Em 11/06/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 114/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER DE 5,50 X 2,10M EM METALON DE 50 X 50MM CHAPA DE 16C COM FECHAMENTO EM VENEZIANA DE CHAPA 18, PARA SER INSTALADO NA UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 08/06/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 11/06/2026 às 17:00 horas.

A empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL					7.500,00

EMPRESA: HUBELTO PEREIRA DE ALMEIDA 96104970125 CNPJ: 36.213.101/0001-98

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	8.200,00	8.200,00
VALOR TOTAL					8.200,00

EMPRESA: ITAMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA 39534642134 CNPJ:41.896.850/0001-05

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	8.550,00	8.550,00
VALOR TOTAL					8.550,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada por GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME sendo o valor total de R\$ 7.500,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 114/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER DE 5,50 X 2,10M EM METALON DE 50 X 50MM CHAPA DE 16C COM FECHAMENTO EM VENEZIANA DE CHAPA 18, PARA SER INSTALADO NA UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME
CNPJ: 08.697.068/0001-83**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL					7.500,00

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 115/2026

Em 11/06/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 115/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE PERFIL 1 POL 25,00MM E PERFIL 1 1/4 DE 31,75MM PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS TAMPAS DE POÇOS DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 08/06/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 11/06/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

**EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA
CNPJ: 03.147.386/0001-19**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/kg	Preço estimado	Valor total
1	14304	PERFIL 1 POL 25,00MM CORTADO	92,0760	28,00	2.578,13
2	10961	PERFIL 1", 1/4 31,75MM CORTADA	26,5620	28,00	743,74
VALOR TOTAL					3.321,87

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA sendo o valor total de R\$ 3.321,87 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 115/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PERFIL 1 POL 25,00MM E PERFIL 1 1/4 DE 31,75MM PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS TAMPAS DE POÇOS DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA
CNPJ: 03.147.386/0001-19**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/kg	Preço estimado		Valor total
1	14304	PERFIL 1 POL 25,00MM CORTADO	92,0760	28,00		2.578,13
2	10961	PERFIL 1", 1/4 31,75MM CORTADA	26,5620	28,00		743,74
VALOR TOTAL						3.321,87

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2026

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira